37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 31.10.2023

PROJETO DE LEI 240/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 162

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jean Mendonça, nosso Procurador, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN MENDONÇA - Projeto de Lei 240/2023, autor Poder Executivo, Mensagem 162. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 700.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia — AGERO.”

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Meu líder, o Deputado Jean Mendonça está emitindo o parecer. Prossiga ao parecer, Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA – Presidente, o Projeto encontra-se dentro das normas regimentais e constitucionais. O nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Jean Mendonça. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**